



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 1 - OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição materiais diversos para realizar manutenção dos banheiros e lavanderias dos setores da SADS.

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais será necessária, para suprir as demandas de manutenção dos setores da SADS, visto que são materiais que se deterioram rapidamente e precisam de reparos periódicos. Para garantir o bom funcionamento das acomodações, precisamos ter alguns desses materiais.

## 3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

## 4 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

## 5 – DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Qtde. Estimada
01	Unidade	Reparo para válvula hidramax 2550	05
02	Unidade	Kit de reparo para descarga de caixa acoplada	10
03	Unidade	Sifão multiuso	15
04	Unidade	Torneira de parede com bica móvel	10
05	Unidade	Torneira de bancada	10
06	Unidade	Torneira de jardim de ½ polegada	05
07	Unidade	Torneira de jardim de ¾ polegada	05
08	Unidade	Torneira para lavatório	05
09	Unidade	Tube ajustável para vaso sanitário	05



# **Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **6 – DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1 A entrega será na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Rua dos Expedicionários, 241 – Centro – Cep 18.530-063 - Tietê/SP  
Horário de recebimento: das 7h às 12h e das 13h às 16h, em dias úteis.

6.2 Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos do recebimento da nota de empenho.

## **7 – VALOR DE REFERÊNCIA**

7.1 Foi realizada pesquisa de preços, conforme anexo ao processo.

## **8 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria, que acompanhará a execução, podendo solicitar adequações sempre que necessário.

## **9 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, consignada no orçamento vigente.

## **10 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objetivo efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

## **11. – DO FRETE**

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

## **12. – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A contratação será realizada com base no critério de menor preço por item, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **12. – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.



# **Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tietê, 10 de fevereiro de 2026.

Daniela Paulin Cancian Santarossa  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Daniela Rocha Pereira  
Ag. de Apoio Administrativo  
RG:32.405.859-7  
CPF: 290.863.608-58